



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

Decreto Cont. nº
0119/2024

Em, 16 de Agosto de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto

27	812	2010	2020	Manter Atividades do Setor Esportivo no Município	
0000157	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.000,00

Total de Suplementações 5.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), como segue:

03.030 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

06	122	0801	2012	Manter as Ativ. da Guarda Municipal	
0000059	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.000,00

Total de Anulações 5.000,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional